



Município de Sines  
Assembleia Municipal

## **EDITAL N° 04/2021**

### **Ordem de trabalhos**

**Idalino Sabido José**, Presidente da Assembleia Municipal de Sines, convoca, nos termos da Lei e do Regimento, a Assembleia Municipal para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 28 de junho de 2021, pelas 21:15 horas, no **Auditório do Centro de Artes de Sines**, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **A – Período antes da ordem do dia**

Intervenção dos membros da Assembleia Municipal de Sines, sobre outros assuntos de interesse do Município de Sines;

#### **B - Assuntos da Ordem do Dia**

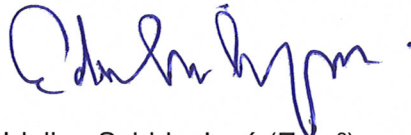
1. Apreciação e votação da ata da reunião da Assembleia Municipal Ordinária, realizada em 24-02-2021;
2. Apreciação e votação da ata da reunião da Assembleia Municipal Extraordinária, realizada em 25-04-2021;
3. Apreciação e votação da proposta da Mesa da Assembleia Municipal, relativa à Recondução dos Mandatos das Comissárias designadas pela Assembleia Municipal de Sines na CPCJ de Sines;
4. Apreciação e votação da proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, referente ao Suplemento de Penosidade e Insalubridade - Adequação do Mapa de Pessoal;
5. Apreciação e votação da proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, de Prestação de Contas Consolidadas - 2020;
6. Apreciação da “Certificação Legal das Contas Consolidadas – 2020, Relato sobre a Auditoria das Desmonstrações Financeiras Consolidadas”;

7. Apreciação e votação das “Peças do Procedimento e Modelo de Financiamento do Contrato para a Exploração dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Alentejo Litoral”;
8. Apreciação e votação da proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, relativa à Estratégia Local de Habitação de Sines;
9. Apreciação e votação do Projeto de versão final da proposta de suspensão Parcial do PUZILS e adoção de medidas preventivas;
10. Apreciação da atividade, bem como da situação financeira do Município de Sines, nos termos da alínea c) do nº1 do art.º 2º e do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal de Sines;

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 74-A/2021, de 9 de junho, que declara a situação de calamidade em todo o País, e no cumprimento das recomendações da Direção Geral de Saúde, esta Sessão Ordinária é restrita aos autarcas, sem a presença de público, sendo obrigatório o uso de máscara e o distanciamento recomendado pela DGS.

Sines, 23 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Sines



Idalino Sabido José (Eng.º)